



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 051/2011-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/07/2011.

Aprova Convênio nº 038/2011 celebrado entre a UEM / Fundação Araucária

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o conteúdo do Processo nº 4064/2011;
considerando o disposto no parecer nº 508/2011-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de julho de 2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **Convênio nº 038/2011** e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Fundação Araucária, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação dos projetos protocolados sob os números: 20.619, 20.690, 20.699 e 20.705 contemplados no Programa de bolsas Pós-Doutorado – Chamada de Projetos 11/2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de julho de 2011.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/08/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)